



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Instrução Normativa nº 1 /2019

Dispõe sobre a metodologia de avaliação da transparência ativa e passiva dos órgãos, das entidades e das organizações sociais, com contrato de gestão celebrado com o Poder Executivo do Estado de Goiás.

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 17.257/11, art. 7º, inciso I, alínea "e", item 7 e considerando o disposto nas Leis de Acesso à Informação - LAI, Lei Federal nº 12.527/11, Lei Estadual nº 18.025/13 e respectivos decretos regulamentadores, resolve:

Art.1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre as metodologias a serem utilizadas pela Controladoria-Geral do Estado para avaliação da transparência ativa e passiva dos órgãos, das entidades e da transparência da qualificação de entidades como Organizações Sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão do Poder Executivo do Estado de Goiás.

§1º As metodologias a serem utilizadas são as constantes nos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa. Os referidos Anexos estarão disponíveis em meio eletrônico no Portal da Transparência do Estado de Goiás, <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/>, no ícone "Acesso à Informação".

§2º A avaliação de que trata o *caput* deste artigo se dará duas vezes ao ano e ocorrerá nos meses a serem definidos pela Superintendência Central de Transparência Pública.

§3º O resultado das avaliações será publicado no Portal da Transparência do Poder Executivo e no Diário Oficial do Estado de Goiás e poderá ser objeto de premiação.


Art.2º Os casos omissos, situações excepcionais ou aquelas não previstas por esta norma devem ser submetidos à Comissão de Avaliação da LAI (Lei de Acesso à Informação), da Superintendência Central de Transparência Pública, para orientação.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.


RONALDO RAMOS CAIADO
Governador


LINCOLN TEJOTA
Vice Governador


HENRIQUE MORAIS ZILLER
Secretário-chefe da Controladoria
Geral do Estado